
ATA DE REUNIÃO – MESA TEMÁTICA ANISTIA

DATA: 18/07/2013

LOCAL: Sala de Reuniões DERET 14º Andar – Ala Sul – Edifício Sede

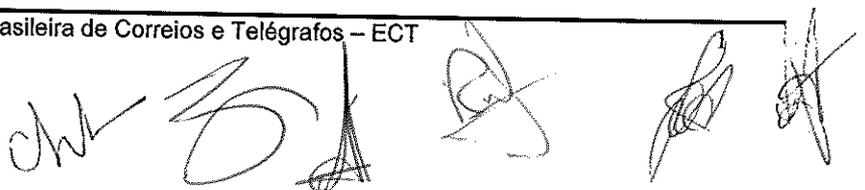
Horário: 14h às 16h

PARTICIPAÇÃO:

Pela ECT: José Olibério Alves, Juliana Alda de Andrade e Rafael Dias Silva.

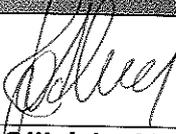
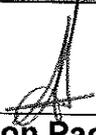
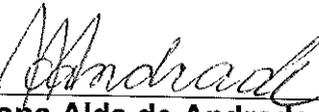
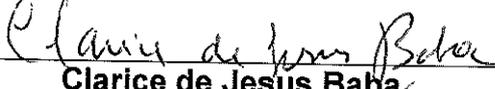
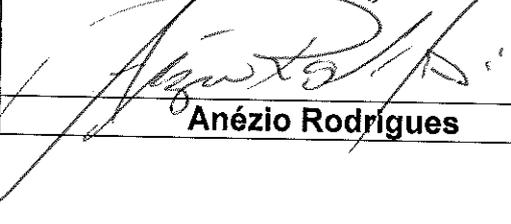
Pela FINDECT: Anderson Pacheco Vilas Boas, Clarice de Jesus Baba e Anézio Rodrigues.

Aos dezoito dias do mês de julho de 2013, na Sala de Reuniões do DERET, localizado no 14º Andar – Ala Sul do Edifício Sede dos Correios, reuniram-se os representantes da ECT e da FINDECT para a continuidade dos assuntos sobre o tema em questão. A reunião foi iniciada com os representantes da ECT informando que como é de conhecimento de todos, a decisão do julgamento do processo 1057/2012 no TRT-DF, ocorrido em 20 de junho de 2013, foi favorável a ECT. Os representantes da FINDECT informaram que apesar do julgamento improcedente, que caberá recurso em 2ª e 3ª instância, continua existindo interesse em negociar com os gestores da Empresa, constando inclusive na Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de 2013/2014. Os representantes da ECT esclareceram que, referente aos contratos de trabalho dos Anistiados da Lei 8.878/94, foi solicitado o parecer jurídico pela CEGEP à CONJUR do Ministério das Comunicações e do Ministério do Planejamento, onde a ECT já possui os pareceres dos Órgãos Governamentais e que hoje se encontram em análise no Departamento Jurídico da Empresa. Os representantes da FINDECT reivindicaram que assim que os representantes da ECT obtiverem o parecer do Departamento Jurídico concluído, que este seja enviado à FINDECT juntamente com os pareceres do Ministério das Comunicações e do Ministério do Planejamento. Em relação ao questionamento da FINDECT quanto o Recrutamento Interno - RI, que solicita a revisão do prazo para participação dos empregados anistiados nos processos de recrutamento, onde atualmente se exige 5 (cinco) anos de permanência no cargo, os representantes da ECT esclareceram que convidaram o gestor especialista no assunto, mas devido problemas pessoais não foi possível a participação do mesmo na reunião de hoje, ficando estabelecido que será fornecido esclarecimento até o dia 24/07/013,



ATA DE REUNIÃO – MESA TEMÁTICA ANISTIA

e que também será repassado aos interessados. Foi solicitado pelos representantes da FINDECT, a relação nominal dos Empregados Anistiados das Leis 11.282/2006 e 8.632/93 dos Sindicatos filiados à FINDECT que já requereram a declaração de salário de contribuição para o INSS, bem como os que não requereram. Os representantes da FINDECT solicitaram ainda, a relação da Lei 8.878/94. Os representantes da ECT informaram que farão a análise e levantamento dos dados solicitados em até 30 (trinta) dias. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h.

ECT	FINDECT
	
José Olibério Alves	Anderson Pacheco Vilas Boas
	
Juliana Alda de Andrade	Clarice de Jesus Baba
	
Rafael Dias Silva	Anézio Rodrigues